

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2016 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Considerando o Parecer Jurídico nº 04/2016 da Procuradoria Geral do CAU/SC aprovar o pedido de transferência de lotação da arquiteta fiscal Mayara de Souza de Rio do Sul para Blumenau, sem prejuízo da permanência desta na sede, enquanto vigor sua autorização;
2. Aprovar as minutas de Criação e Regulamentação das Comissões Temporárias de Comunicação, Patrimônio e Política Urbana, com alteração do texto da minuta da Comissão Temporária de Patrimônio;
3. Aprovar o Projeto “Papo de Arquiteto” ficando a responsabilidade da gestão do projeto com a Assessoria Especial/Secretaria Geral, devendo-se considerar a possibilidade de realização de eventos (cursos/bate papos/treinamentos) a cada 15 (quinze) dias;
4. Aprovado que a autorização de ausência de funcionários para realização de cursos e viagens ficará a cargo das respectivas gerências, sendo que a autorização, nos casos de gestores, ficará a cargo do Gerente Geral.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____(ausente)_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC